COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE3

CNPJ/ME nº 36.521.204/0002-04 - NIRE 35.300.549.953

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S/A UTE3 ("Companhia") convidados para se reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 23/09/2024, às 10 horas, no Município de Ariranha/SP, na Fazenda Bela Vista, s/n.º, sala 3, CEP 15.960-000, para tratarem sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: (i) deliberar sobre a destituição do Diretor Presidente da Companhia; (ii) deliberar sobre a revogação da aprovação concedida ao disposto no item (iii) da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 03/07/2024 e registrada na JUCESP em 06/08/2024 sob o n.º 298.363/24-0; (iii) deliberar sobre a continuidade do mandato do Sr. Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo, eleito, anteriormente, pro tempore, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (iv) deliberar sobre a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação e execução das deliberações aprovadas, incluindo, eventuais medidas judiciais ou de outra natureza. Nos termos do art. 126 da Lei n.º 6.404/76, na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, para tomar parte na assembleia geral, referido acionista, ou seu procurador, deverá, com antecedência mínima de 02 dias úteis, depositar na sede da Companhia, uma via original do instrumento de mandato, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista, ou seu representante legal, deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. Ainda no caso acima, a Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da as-sembleia geral, que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico sergio@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação prévia, confoi me indicado acima, tampouco constitui garantia ou direito de participação na assembleia geral ora con vocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 12/09/2024 Sérgio Augusto Colombo - Presidente do Conselho de Administração.

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE1
CNPJ/ME nº 37.606.297/0001-43 - NIRE 35.300.552.466
COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S/A UTE1 ("Companhia") convidados para se reunirer em Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 23/09/2024, às 09 horas, na Fazenda Bela Vista, Setor 1, Estrada Ariranha a Catanduva, s/n.º, Bairro Moreira, Município de Ariranha/SP, para tratarem sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: (i) deliberar sobre a destituição do Diretor President da Companhia; (ii) deliberar sobre a revogação da aprovação concedida ao disposto no item (iii) da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 03/07/2024 e registrada na JU-CESP em 15/07/2024 sob o n.º 266.101/24-0; (iii) deliberar sobre a continuidade do mandato do Sr. Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo, eleito, anteriormente, pro tempore, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (iv) deliberar sobre a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação e execução das deliberações aprovadas, incluindo, eventuais medidas judiciais ou de outra natureza. Nos termos do art. 126 da Lei n.º 6.404/76, na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, para tomar parte na assembleia geral, referido acionista, ou seu procurador, deverá, com antecedência mínima de 02 dias úteis, depositar na sede da Companhia, uma via original do instrumento de mandato, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista, ou seu representante legal, deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. Ainda no caso acima, a Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral, que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico <u>sergio@colomboagroindustria.com.br</u>, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação prévia, conforme indicado acima, tampouco constitui garantia ou direito de participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 12/09/2024. Sérgio Augusto Colombo - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO № 1023345-63.2023.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a de Direito da 1º Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Drú, LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PEDRO DILONARDO DE ARAÚJO, CPF 51071561855, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Safra S/A, objetivando a cobrança de R\$ 22.686,68 (dezembro/2023), decorrentes da Cédula Bancária nº 8468679, emitida e assinada eletronicamente. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 30 sabido, foi determinada a sua CHAÇAO, por EDHAL, para que no prazo de 3 (tres) dias, a tituir dos 30 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da divida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2024.

Processo nº: 1104392-67.2020.8.26.0100 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancário Exequente: Banco Sofisa S/A Executado: Rabih Ali Mouslimani Confecções Me e outro Vistos. Tendo em vista que ja oram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia reguerida às fls. 456 462, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a RABIH ALI MOUSLIMANI, CPF 23205575806 e RABIH ALI MOUSLIMANI CONFECÇÕES ME, CNPJ 30546677000190, domiciliado em local incerto e não sabido ue lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por Banco Sofisa S/A, alegando emsíntese: a parte é lhe deve R\$ 320.302,89 (novembro de 2020). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, fo determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 30 de agosto de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.441.462, em 01 de dezembro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por SÓNIA BARBOSA DA SILVA, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.432.362-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.254.508-70, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Maria Pais de Barros, nº 698, Vila Marari – CEP 04402-140, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 2008, decorrente de coupação natural, em virtude do óbito de sua tia CONCEIÇÃO DE LOURDES SILVA, cocrrido em 12 de dezembro de 2008, falecida no estado civil de solteira, a qual não deixou filhos, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Maria Pais de Barros, nº 698, correspondente ao lote 40 da quadra "P" do local denominado "Vila Marari" no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 253,53m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 120.174,0015-6; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 202.067 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos CONCEIÇÃO DE LOURDES SILVA, SUMIE SHINTANII, CATSUZI MATSUBAYASHI, MATSUBAYASHI, MATSUBAYASHI, MATSUBAYASHI, MATSUBAYASHI, MATSUBAYASHI, MATSUBAYASHI, MATSUBAYASHI CÂO DE LOURDES SILVA, SUMIE SHINTANI, CATSUZI MATSUBAYASHI, ROSA KEIKO HONDA MATSUBAYASHI, CELINA AKIE MATSUBAYASHI KUSSUDA, NELSON MATSUBAYASHI, MATILDE ITIKO NOMOTO MATSUBAYASHI, JULIO MATSUBAYASHI, SULI FUMIKO HIGA MATSUBAYASHI, ALICE ASSAE MATSUBAYASHI SHINODA, RICARDO SHINODA, EMILIA MASSAR MATSUBAYASHI, HISHIKAWA, MASARU HISHIKAWA, MASRU HISHIKAWA, MASURO MATSUBAYASHI, FUMIKO MATSUBAYASHI, MARIA HARUE TAMIYA WATANABE, SILVESTRE HIKALU WATANABE, ROBERTO CARLOS MARQUES LOPES, NANCI DE SOUZA DIAS LOPES e RENATO ALVES ANDRADE, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sób pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 12 de setembro de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008032-32 2021.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direite da 4º Vara Cível do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o) ANCELMO GODO! DA SILVA, RG 45594300X, CFP 21996049852, que Francine de Cassiá Arantes ajuizou Ação Monitória para recebimento de R\$74.013,07 (abr/21) decorrente do contrato particular de compra e venda firmado em 1602.18. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocaticios de 5% que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de reveila será nomeado curador especial. Fará o presente edital por extrató, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 11 de setembro de 2024

CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROC. Nº 1008649-77.2015.8.26.0529 O Juiz de Direito da 1º Vara Cível, da Comarca de Santana de Parnalba/SP, Dr. Guilherme Vieira De Camargo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AUTO PEÇAS IRMAO LTDA - EPP, CNPJ 03.300.660/0001-86, que José Mauricio Gomes de Lucena, ajuizou Ação de Procedimento Comum (R\$1.000,00 - 21.09.15) objetivando a declaração de inexistência de débito em relação a duplicata nº 0373 no valor de R\$1.086,67, protestada perante o 1º Tabelionato de Protesto local, diante da inexistência de relação comercial. Foi deferida a liminar para sustação do referido protesto. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. Santana de Parnaiba, 11.09.24.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1142665-13.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31º Vara Cívei, do Foro Central Cívei, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Laticinios Minas Queijo Indústria Comércio Ltda CNPJ 07.966.855/0001-10 que Banco Daycoval S.A. ajuizou Ação de Execução de Tífulo Extrajudicial para recebimento de R\$2.656.884 15 (18.10.23) decorrente da cédula de crédito bancário nº 102053/23 emitida em 26.01.23. Estado a coexecutada em lugal ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos on ensese prazo reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no casó de reveila será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma de lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 11 de setembro de 2024.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1031179-79 2021.8 26 0007 O(A) MM. Juiz(q) de Direito da 2ª Va Cível. do Forô Regional VII - Itaquera. Estado de São Paulo. Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda. Forma da Lei, etc. Faz, Saber (qo) Welton Dias Gonçalves, RG 41 555 652-1. CPF 5571897480 WG Senvicos E.C. Mat Cons Eireli, CNP-J 2018574500180, que Aorder Comércio de Perro LTDA ajuizou uma ação de Execução de Tit. Extrajudicial para recebimento de R\$18.885,83 (15.1221) decorrente das duplicatas n°s 015338801 e 01533801 e 01533801

DITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0007178-81 2020.8 26 0007 O(A) MM. Juiz(a de Direito da 2º Vara Civel, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (a) AURELIO SOUZA PRATIS - ME, CNPJ 07 0717.813 0001-33, com endereço à Rua Harry Danhenberg, 63, Vial Carmosina, CEP 08270-010, São Paulo - SP que po este Juizo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Organização Mogiana de Educação E cultura Sociedade Simples Limitada, CNPJ 07.017.813/0001-33. Encontrándo-se aecutada em luga incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO da penhora, que recaiu sobre o veiculo I/PEUGEO1408 ALLURE, PLACA FMA-2645, para que em 15 dias se manifeste, a contar após o prazo deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001488-34 2023.8.26 (0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Civel, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) RICARDO TADEU SILVERIO TELES RG 1139545490, CPF 022 559 897-52, quel he foi proposta uma ação pelo Procedimento Comum, por parte de Dubby Automóveis Ltda e Patrick Hoelz Bargas Alvarez, que são credores do réu no valor de R\$ 24 000 00 (vinte e quatro mil reais), proveniente de contrate de comprae venda dos veculos FORD FOCUS 1.6 FLEX, ANO 2008 2008, PLACA KNP 8576 RJ, e PEUGEOT 307, ANO 2006/2007, PLACA LVD 9223. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá apos o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, áfixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO № 1009437 48.2021.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a) RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Alexandre Fraga Varanda, réus ausentes ncertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rita Severina de Souza Barbosa, José Henrique Maurício Filho, Bernadete Maria Barbosa Maurício e Antonio Urbano Barbosa ajuizou(ram ação de USUCAPIÃO, visando o domínio dos imóveis designados como Lote 03-A da quadra 11 com área total de 000,00m2 e Lote 03-B da quadra 11 com área de 900,00m2 (memorial fls. 50), com I.M. sob n°s 13421,51.79,0211.00,000 e 13421.51.79,0196,00.000, ambos do loteamento Chácaras do Remanso Gleba 2, Cotia/SP, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir apó prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curado pecial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048571-02.2021.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6º Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LETÍCIA JULIANA SANTOS SILVA, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, alegando em sintese ser credor do requerido pela importância de R\$ 5.631,68 (novembro/2021), provenientes de saldo devedor de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes em 27/11/2018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada Educacionais firmado entre as partes em Z/111/2018.Encontrando-se o reu em lugar incerto e não sábloto, no determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, bem como o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório (CPC, art. 701), independentemente de prévia segurança do juizo, que suspenderão a eficácia do mandado monitório. Efetuado o pagamento no prazo fixado, ficará a parte isenta das custas processuais (CPC, art. 701, §1º). Ainda, no prazo de pagamento/ embargos (15 dias), reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas da bonorários advocatícios, poderá enueror rue lhe seia pormitido pagar o restante am sté fical parcelas mensais e de honorários advocatícios, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, importando em renúncia ao direito de oferecer embargos (CPC, art. 916). Não sendo apresentados os embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 13 de junho de 2024.

COLOMBO AGROINDÚSTRIA S/A

CNPJ/MF nº 44.330.975/0001-53 - NIRE 35.300.021.835 COMPANHIA FECHADA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Colombo Agroindústria S/A ("Companhia") convidados a se reunirem em As sembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23/09/2024, às 08 horas, na sede social da Companhia ocalizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Bairro Moreira, Ariranha/SP, para trata em sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: (i) deliberar sobre a destituição do Direto dente da Companhia; (ii) deliberar sobre a revogação da aprovação concedida ao disposto no item (iii da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 03/07/2024 e registrada na JUCESP em 15/07/2024 sob o nº 265.623/24-8; (iii) deliberar sobre a continuidade do mandato do Sr. Ro gério Aparecido Ferreira de Azevedo, eleito, anteriormente, *pro tempore*, para o cargo de Diretor President da Companhia; e **(iv)** deliberar sobre a autorização para que os administradores da Companhia promovan todos os atos necessários à implementação e execução das deliberações aprovadas, incluindo, eventuais me didas judiciais ou de outra natureza. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, para tomar parte na assembleia geral, referido acionista, ou seu procurador, deverá, com antecedência mínima de 02 dias úteis, depositar na sede da Companhia, uma via original do instrumento de mandato, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista, ou seu representante legal, deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. Ainda no caso acima, a Companhia solicita aos acionistas interessados em par ticipar da assembleia geral, que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endere ço eletrônico <u>sergio@colomboagroindustria.com.br,</u> de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação prévia, conforme indicado acima, tampouco constitui garantia ou direito de participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 13/09/2024 **Sérgio Augusto Colombo** - Presidente do Conselho de Administração.

JOÃO COLOMBO AGRÍCOLA S.A. CNPJ/ME nº 35.881.104/0001-37 - NIRE º 35.300.546.938 COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da João Colombo Agrícola S/A ("Companhia") convidados para se reunirer em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23/09/2024, às 08:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/n.º, Bairro Moreira, Prédio Administrativo - Primeiro Andar — Sala 2, Município de Ariranha/SP, para tratarem sobre as seguinte matérias que compõem a ordem do dia: (i) deliberar sobre a destituição do Diretor Presidente da Compa nhia; **(ii)** deliberar sobre a revogação da aprovação concedida ao disposto no item (iii) da ata da Assem bleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 03/07/2024 e registrada na JUCESP en 15/07/2024 sob o n.º 265.971/24-0; (iii) deliberar sobre a continuidade do mandato do Sr. Rogério Apare cido Ferreira de Azevedo, eleito, anteriormente, *pro tempore*, para o cargo de Diretor Presidente da Com panhia; e **(iv)** deliberar sobre a autorização para que os administradores da Companhia promovam todo os atos necessários à implementação e execução das deliberações aprovadas, incluindo, eventuais medida judiciais ou de outra natureza. Nos termos do art. 126 da Lei n.º 6.404/76, na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, para tomar parte na assembleia geral, referido acionista, ou seu procurador, deverá, com antecedência mínima de 02 dias úteis, depositar na sede da Companhia, uma via original do instrumento de mandato, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. C acionista, ou seu representante legal, deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. Ainda no caso acima, a Companhia solicita aos acionistas interessados em par-ticipar da assembleia geral, que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico <u>sergio@colomboagroindustria.com.br</u>, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui garantia ou direito de participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 12/09/2024 Sérgio Augusto Colombo - Presidente do Conselho de Administração. (14,17,18

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1110865-98.2022.8.26.0100 São Paulo, Ano XVII - Edição 4046 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24º Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Antonio Marquesi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EVALDO DE ASSIS DA CRUZ ME, CNPJ 36450640000140, e EVALDO DE ASSIS DA CRUZ, CPF 055.167.846-11, que lhes fora proposta Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SAFRA S/A, objetivando o recebimento de R\$ 67.892.10 (válido para setembro de 2022), decorrentes das Cédulas de Crédito Bancário nºs 8496023 e 14's 67-392/TU (valido para setembro de 2022), decorrentes das Cedulas de Credito Sancario n°s 4390023 e a 3332098, emitida e assinada entre as partes, eletronicamente. Estando os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requererem o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 20 dias supra, ficando advertidos de que no caso de revella será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1115118-66.2021.8.26.0100 O(A MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a) GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **PRINT FABRICADOS DE** GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PRINT FABRICADOS DE TECIDOS EIRELI, CNPJ 28702271000108, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO SAFRA S/A, objetivando a cobrança de R\$ 5.176,97 (valor em 27/08/2021 - fls. 103), oriundos do inadimplemento do Termo de Adesão/Adesão Cheque Empresarial, firmado entre as partes em 18/12/2020. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de julho de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.499.510, em 19 de dezembro de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por PAULA PINTO BAETA, brasileira, gerente comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8916484-2-IFP/RJ, inscrita no CPF/MF nº 020.805.347-69, assitiad de seu marido, com quem é casada sob o regime da comunhão parcial de bens com DOUGLAS DE MORAES, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.256.798-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 135.787.658-05, residentes e domiciliados na Rua Paranápolis, nº 114 – Jardim Santa Helena, CEP 04787-100, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, somada a de seus MF nº 135.787.658-05, residentes e domiciliados na Rua Paranápolis, nº 114 – Jardim Santa Helena, CEP 04787-100, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, somada a de seus antecessores desde 2008, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos Possessórios e outras avenças, datado de 17 de julho de 2023, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Paranápolis, nº 114, antiga Avenida "F", correspondente ao lote 20 da quadra 16 do local denominado "Interlagos" no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 632,93m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 095.184.0020-2; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 6.023 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ALDO PIZZOLATO, MARLI DONIZETE DE BORBA PIZZOLATO, GLÓRIA MARIA GALVES PINTO BAETA, MANUEL RODRIGUES BAETA, ADRIANO PINTO BAETA, ARTURO GUSTAVO PARGA, MARTA MARIA RODRIGUES COSTA, HELENITA RODRIGUES COSTA, HELENITA RODRIGUES COSTA, MANUEL BREOGAN FERNANDEZ GARCIA e ANA LEBEDA FERNANDEZ, ofercerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao FERNANDEZ, oferecerem eventual(is) impugnação(oes), desde que fundamentada(s), em face ac titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 12 de setembro de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002303-19.2021.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direit da 5º Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO ANDRADE MOREIRA, na forma da Le etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL WILLIAM BORGES, Brasileiro, Solteiro, Vendedor, RG 40.097.989-5, CPF 42326091805 com endereço à Rua Christiano Pagani, 4-44. Jardim Auri Verde, CEP 17047-144, Bauru - Sye le he foi propost uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para recebimento de R\$46.263,2 (19.01.21 - fls. 23/25) decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e Outras Avenças (contrator 32/15083150), emitido em 11.08.20. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o elidal para que em 0 dias pague o débito, sendo que no caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocaticio poderão ser reduzidos pela metade (art. 827, §1º, do CPC), podendo, no prazo de 15 dias opor embargos, distribuído por dependência e instruidos com cópias das peças processuais relevantes, ou nesse prazo reconhecer o crédito or dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, ou nesse prazo reconhecer o crédito omprar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais orrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 días supra, ficando advertido de que no caso de reveila erá nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma a lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 12 de setembro de 2024 K-14e17/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002799-59 2023 8 26 0659 O(A) MM. Juiz(a) de Direit da 3º Vara Judiciali, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a). EVARISTO SOUZA DA SILVA, na forma da Le etc. FAZ SABER a(o) GENESIS 7 SOLUÇOES IMOBILIARIAS, CNPJ 43174578000177, com endereço à Rua Jose Lin do Rego, 129, sl 07, Parque Alto Taquaral, CEP 13087-789, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civel por parte de Carlos Roberto Hogenboom, alegando em síntese: Carlos Roberto Hogenboom ajuizou Ação de Procedimento Comum (R\$397.000,00 - 04.09.23) objetivando a rescisão do contrato prestação de serviços firmado em 24.11.22, por inadimplemento da ré, com a restituição dos valores pago: contrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos rmos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edita presente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curado special. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nest lade de Vinhedo, aos 10 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023257-13.2019.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito di 1º Vara de Familia e Sucessões, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Guilherme Infante Marconi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Murilo Henrique Malfattide Paula que M. Catano B. de P. ajuizou Ação de Inventaria dos bens deixados pelo falecimento de Antonio de Paula e Silva, falecido em 25.06.19, sendo nomeado inventariante comprometendo-se a cumprir com sua obrigação, trazendo aos autos toda documentação pertinente a si, aos herdeiro: e aos bens a inventariar, immando primerias e últimas declarações. Estando o herdeiro em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo, de 15 dias, a fluir os 20 supra, em querendo, apresente manifestação sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros e omissões, contestar contra a nomeação da inventariante e a qualidade de quen foi incluido no título de hérdeiro, tudo nos termos do artigo 627 do CPC, ficando advertido de que no caso de reveita será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 09 de setembro de 2024.

rocesso nº: 1032213-77.2016.8.26.0100 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos Exeguente: Fundação São Paulo Executado: Bruna Megeto Rocha e outro Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalicia requerida às fls. 469/472, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a BRUNA CAVAZAN FUZETTE, CPF 353.992.128-11, domiciliada em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por Fundação São Paulo, alegando em sintese: a parte ré lhe deve R\$ 8.935,03 valor em março de 2016). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. Foi determinada, uinda, sua INTIMAÇÃO acerca do arresto efetuado via Bacenjud (R\$ 9.385,24, em 03/04/2020). No silêncio, erá nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edita tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 4 de setembro de 2024.

Processo nº: 0005199-28 2022.8-26.0100 Classe — Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídic-- Alienação Fiduciária Requerente: Darp Jive Fundo de Investimento Em Direitos Credotórios Não Padronizado: Requerido: Marcos Andre Paes de Vilhena e outros Vistos. Tendo em vista que já foram esgolados todos os mejos hábeis para a localização da parte rê. defiro a citação editalicia requentida, servindo a presente decisão como edital Este Julzo FAZ SABER a Marcos Andre Paes de Vilhena, domiciliado em local incerto e não sabido, que he foi movida a presente ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por Darp Jive Fundo de Investimente Em Direitos Credotórios Não Padronizados. Encontrando-se a parte rê em lugar incerto e não sabido, do ideterminada a sua C1TAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e pára que, no prazo de 15 dias, que fluira após o decurso do prazo do presente edital, apresente confestação, sob pena de reveila. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 25 dias Intimem-se. São Paulo, 9 de setembro de 2024.

Processo nº: 0035462-72.2024 8.26.0100 Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Cartão de Crédito Exequente Banco Bradesco S/A Executado: R.R. Fitness Store Comercio de Modas Ltda, Vistos. Tendo em vista que a devedora loi citada por editán na face de conhecimento, faz-se necessária a intimação para pagamento de forma editalicia, nos termos do artigo 513, inciso IV, do Código de Processo Civil. Este Juizo Faz Saber a R.R. Fitness Store Comercio De Modas LTDA, CNPJ 28761402000128, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Cumprimente de Sentença por BANCO BRADESCO S/A, assim: Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido de determinada a sua Intimação, por Edital, para que pague a condenação no valor de R\$ 126.619.08, no prazo do 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, acrescidos de juros e correção monetária, sob pens de prosseguimento da execução e atos de constrição patrimonial. Será o presente edital publicado na forma da lei O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 2 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006088-25.2024.8.26.0704 A MMª. Juíza de Direito 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantá, Estado de São Paulo, Dra. Renata Coelho Okida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar, especialmente aos eventuais herdeiros incertos e desconhecidos de Akira Yoshinaga (falecido em 24.07.2024), RG/SSP/SP 1.970.514-1 e Taeco Kuruiwa Yoshinaga (falecida em 10.107.2024), RG/SSP/SP 1.970.514-1 e Taeco Kuruiwa Yoshinaga (falecida em 10.107.2024), RG/SSP/SP 1.940.514-1 e Taeco Kuruiwa Yoshinaga en 10.107.2024), RG/SSP/SP 1.940.514-1 e Taeco Kuruiwa Commo Cive por parte de Marcelo Kuroiwa, alegando em sintese: Marcelo Kuroiwa ajuizou Ação de Procedimento Comum objetivando a declaração do reconhecimento da filiação socioafetiva (paternidade e maternidade socioafetiva) com Akira Yoshinaga en Jacob Kuruiwa Vestinaga para todas es fica e afetire suddesse autorizante inspusio en caracterimento de Rosa (filia para filia pa Taeco Kuruiva Yoshinaga para todos os fins e efeitos jurídicos, patrimoniais e extrapatrimoniais, inclusive, sucessóri registrais, expedindo-se mandado de averbação da filiação reconhecida e declarada por sentença. Expede-se dital para que os eventuais herdeiros incertos e desconhecidos, no prazo de 15 días, a fluir os 20 supra, em querendo e manifestem, sob pena de confissão e revelia, ficando cientes de que no caso de revelia será nomeado curado special. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2024.

EDITAL de CITAÇAO - prazo de 20 dias. (Proc. nº 1025673-14, 2019.8.26.0001) A Dr. Daniela Claudia Herrera Ximenes Juiza de Direito da 2º Vara Civel da Comarca de Santana/SP, na forma da lei, FAZ SABER o réu EDIVAN DE TAL, LUCIANO DE TAL, LEANDRO DE TAL E DEMAIS INVASORES, dados ignorados, que perante este Juizo e respectivo Cardrón do 2º Oficio Civel processam-se os termos de uma ACAO REIVINDICAT ORIA/CPERDAS E DANOS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, situado no local denominado JARDIM VALPARAISO, LOTE 16A, 16B DA COUADRA I, em SAO PAULO, MATRICULA 140.391 E 140.392. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente, por meio do gual ficam os mesmos devidamente citados para os termos da acâo, bem como advertido de que terá o prazo de 15 dias, contados do esgotamento do prazo de 20 dias do presente edital, para contestar o pedido, sob pena de não o fazendo, que seja nomeado curador especial, conforme art. 257, inciso IV do Código de Processo Civil. O presente será publicado e afixado na forma da lei. Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei. São Paulo, 19/04/2024

C.G.C. ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ/MF nº 65.713.026/0001-22 - NIRE 35.226.656.488 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os sócios da C.G.C. ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. ("Sociedade") convidados reunião de sócios, a ser realizada no dia 23/09/2024, às 11 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, sala 13 do Escritório Administrativo Central, Bairro Moreira, Ariranha/SP, para tratarem sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: (i) deliberar sobre a destituição do Diretor Presidente da Sociedade; (ii) nomear de novo(s) administrador(es) para a Sociedade; e (iii) deliberar sobre a autorização para que a Sociedade promova todos os atos necessários à mplementação e execução das deliberações aprovadas, incluindo, eventuais medidas judiciais ou de outra natureza. Na hipótese de participação de um sócio por intermédio de procurador, para tomar parte na reu-nião ora convocada, referido sócio, ou seu procurador, deverá, com antecedência mínima de 02 dias úteis, depositar na sede da Sociedade, uma via original do instrumento de mandato. O sócio, ou seu representante legal, deverá comparecer à reunião munido dos documentos que comprovem sua identidade. Ainda no casc acima, a Sociedade solicita aos sócios interessados em participar da reunião, que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico sergio@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir a melhor coordenação dos trabalhos durante a reunião. O envio dos documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação prévia, conforme indicado acima, tampouco constitui garantia ou direito de participação na reunião de sócios ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 12/09/2024. Angelina Colombo Ltda.

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE4CNPJ/ME nº 36.584.315/0002-51 - NIRE 35.300.550.269

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S/A UTE4 ("Companhia") convidados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23/09/2024, às 10:30 horas, no Município de Ariranha/SP, na Fazenda Bela Vista, s/n.°, sala 4, CEP 15.960-000, para tratarem sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: (i) deliberar sobre a destituição do Diretor Presidente da Companhia; (ii) deliberar sobre a revogação da aprovação concedida ao disposto no item (iii) da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 03/07/2024 e registrada na JUCESP em 15/07/2024 sob o n.º 265.514/24-1; (iii) deliberar sobre a continuidade do mandato do Sr. Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo, eleito, anteriormente, pro tempore, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (iv) deliberar sobre a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação e execução das deliberações aprovadas, incluindo, eventuais medidas judiciais ou de outra natureza. Nos termos do art. 126 da Lei n.º 6.404/76, na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, para tomar parte na assembleia geral, referido acionista, ou seu procura dor, deverá, com antecedência mínima de 02 dias úteis, depositar na sede da Companhia, uma via origina do instrumento de mandato, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista, ou seu representante legal, deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comproven sua identidade. Aínda no caso acima, a Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleja geral, que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereco eletrôni co <u>sergio@colomboagroindustria.com.br</u>, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação prévia, confor me indicado acima, tampouco constitui garantia ou direito de participação na assembleia geral ora con vocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 12/09/2024. Sérgio Augusto Colombo - Presidente do Conselho de Administração. (14,17,18)

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE2 CNPJ/ME nº 36.686.315/0001-81 - NIRE 35.300.550.641

COMPANHIA FECHADA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S/A UTE2 ("Companhia") convidados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23/09/2024, às 09:30 horas, na Fazenda Bela Vista, Estrada Arizanha a Catanduya, s/n 🖁 Bairro Moreira, Setor 2, Município de Arizanha/SP, para tratarem sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: (i) deliberar sobre a destituição do Diretor Presidente da Companhia; (ii) deliberar sobre a revogação da aprovação concedida ao disposto no item (iii) da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 03/07/2024 e registrada na JU-CESP em 15/07/2024 sob o n.º 266.170/24-9; (iii) deliberar sobre a continuidade do mandato do Sr. Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo, eleito, anteriormente, pro tempore, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (iv) deliberar sobre a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação e execução das deliberações aprovadas, incluindo, eventuais medidas judiciais ou de outra natureza. Nos termos do art. 126 da Lei n.º 6.404/76, na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, para tomar parte na assembleia geral, referido acionista, ou

seu procurador, deverá, com antecedência mínima de 02 dias úteis, depositar na sede da Companhia, uma via original do instrumento de mandato, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista, ou seu representante legal, deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. Ainda no caso acima, a Companhia solicita aos acionistas interessados em par ticipar da assembleia geral, que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico <u>sergio@colomboagroindustria.com.br,</u> de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação prévia, con-forme indicado acima, tampouco constitui garantia ou direito de participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 12/09/2024 Sérgio Augusto Colombo - Presidente do Conselho de Administração. (14,17,18)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ÁCORDO COLETIVO REICA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEIBIDAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 45.461.913/0001-43, com sede na Av. Rebouças, 3970, Loja 440L, andar 3 PC Alimentação, CEP 05425070, Pinheiros, São Paulo/SP, representada na forma de seus Contratos Sociais, doravante denominada "EMPRESA", e, de outro o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST, organização sindical, inscrita no CNPJ n° 01.480.455/0001-69, com sede na Rua Grajau, n° 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado "SINDICATO" convocam os empregados Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado "SINDICATO" convocam os empregados allocados na EMPRESA para Assembleia Virtual que correrá no dia 25/09/2024, com inicio às 15:00 e término às 16:00. Os endereços eletrônicos para votação serão divulgados através de comunicados que serão fixados nas dependências da empresa, bem como as minutas dos Acordos Coletivos de Trabalho objeto das tratativas, serão discutidas e deliberadas a seguinte Ordem dos dias ratificação de piso, piso e correção salarial, tipos de jornada, adicional de hora extra e noturna, formecimento de refeição, vale transporte, concessão e substituição de beneficios escala de folga, banco de horas, trabalho aos domigose e feriados, intrajornada, contribuições e eventuais outros e e feriados, intrajornada, contribuições e eventuais outro emas a serem abordados com previa ciência do rabalhadores. As votações e a homologação dos nstrumentos coletivos obedecerão às disposições

statutárias e às normas do ordenamento pátrio. São Paulo, 14 de setembro de 2024. Ataíde Francisco de Morais Júnior - Diretor Presidente EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PRO-CESSO Nº 0006938-71.2024.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4º Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MO-REIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) MARIA APARECIDA DE SOUSA, RG 15522995, CPF 02305114818, que Condominio Edificio Residencial Padra Rarga, aluizou, incidante de cumprimento de)2305114818, que Condominio Edinicio Necesario de Pedra Branca ajuizou incidente de cumprimento de procedência nos autos entença, face ao julgamento de procedência nos autor rincipais, objetivando ao recebimento de R\$ 38.358,62 principais, objetivando ao recebimento de R\$ 38.358.62. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º. IV do CPC, foi deterinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia supra, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor debito e honorários advocaticios de 10%, dartigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de Setembro de 2024. Eu, Ricardo Ramon Rivarolli, Coordenador, conferi.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.462.271, em 26 de abril de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados pos (BLBERTO SOARES DOS SANTOS, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 14.145.325-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n°043.313.658-83 e sua esposa VALDENESE ALMEIDA SANTOS, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 17.823.475-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 064.983.528-09, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua dos Cata Ventos, n° 123, Jardim das Rosas, CEP 05893-500; KELLY MIRANDA DA SILVA ASSIS. brasileira; técnica em enfermagem, portadora da Cédula de Identidade sidentes e domiciliados na Rua dos Cata Ventos, n° 123, Jardim das Rosas, CEP 05893-500; KELLY MIRANDA DA SILVA ASSIS, brasileira, técnica em enfermagem, portadora da Cédula de Identidade RG n° 29.069.642-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 260.214.998-59, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com RAIMUNDO DE JESUS ASSIS, brasileiro, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade RG n° 32.961.590-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 264.678.678.66, ambos residentes e domiciliados na Rua dos Cata Ventos, n° 122, Jardim das Rosas, CEP 05893-500, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 2012, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos sobre o involvel datado de 06 de jancio de 2012, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua dos Cata Ventos, n°s 122 e 123, correspondente aos lotes 3-A com área de 178,37m² e 3-B com área de 194,73m², imóveis esses cadastrados na Municipalidade de São Paulo em área maior pelo contribuinte sob o nº 184.174.0029-9, no loteamento denominado Parque Aliança, 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóveis esses que se acham registrados em área maior conforme as transcrições n°s 137.027 e 166.204 deste Carlório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos FAUSTO ALVES CAMPOS, NAFALDA PIPINO CAMPOS, PAULO PEREIRA DA SILVA, ANA CAROLINE MIRANDA DA SILVA ES CAMPOS, FONNIRANDA DA SILVA ECADA DA SILVA E COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO FERREIRA VAZ, MARIA EDILE UZA ISAIAS DE MELO, SEVERINA RODRIGUES DA SILVA, EVERTON MIRANDA DA SILVA E COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO FERREIRA VAZ, MARIA EDILEUZA ISAIAS DE MELO, SEVERINA RODRIGUES DA SILVA, EVERTON MIRANDA DA SILVA e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se judicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 12 de setembro de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO — PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.469.365, em 07 de junho de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICÍAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária — artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por TADEU YASUMASA SAÍTA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.637.488-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.964.978-70, casado sob o regime da comunhão de bens com GISLAINE NORONHA DE GOIS SAÍTA, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.140.373-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.147.798-80, residentes e domiciliados na Rua Liberato Mendes, nº 324, Jardim Represa — CEP 04826-090, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 2003, adquirida através de Contrato Particular de Cessão e Transferância de Direitos, datado de 01 de abril de 2003, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Elias Cairel, nº 26, antiga Rua Três, em confluência com a Avenida Dra. Carlota Pereira de Queiroz, correspondente aos lotes 01, 25 e 26 do loteamento denominado Jardim Palmeiras, 32º Subdistrito — Capela do Socorro, com área de 794,17m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelos contribuintes sob os nºs 263.016.0001-9, 263.016.0025-6 e 263.016.0026-4; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 246.782 deste Cartório. Esta publicação e feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de la lucação e feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de la lucação de feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de la lucação de feita para dar publicidade de todos os ter publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS, LEILA MEYDALANI PEREIRA, LEONEL GABRIEL SCAR-CELLA, NEUZA VIGANO SCARCELLA, MILTON SETRINI, GUIOMAR GARBOSA SETRINI, ELIAS WODA, ADINE WODA MORAES, FABIANA WODA, MARCELA MENACHE, FRIDA WODA, MODA, MODA SES LEVI, DENISE CRISTINA MARTINS LEVI, JOIA DE CAMPOS MIRON, ANTONIA DE CAMPOS MIRON, MAURO MIRON JUNIOR, LUCIA HELENA LEONARDO MIRON, ALEXANDRE ALBERTO MIRON, MAURO MIRON JUNIOR, LUCIA HELENA LEONARDO MIRON, ALEXANDRE ALBERTO AQUINO DE ANDRADE e MARGARETH AZEVEDO DE ANDRADE, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregodoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 días da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 12 de setembro de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.483.989, em 11 de setembro de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por MARCIO SANCHEZ SILVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, não convivente em união estável, carpinteiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 30.046.502-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 219.239.048-33, residente e domiciliado na Cidade de Toronto, Canadá, na 1103-155 Legion Road North, Ontário, Código Postal: M8Y0A7; neste ato representado por seu procuração Postal: M8Y0A7; neste ato representado por seu procuração Postal M8Y0A7; neste ato representado por seu procuração postal maior portador da Cédula de Identidade RG n° 30.046.676-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 340.967.138-21 e sua mulher SANDY APARECIDA DE QUEIROZ SANCHEZ, brasileira, analista de logistica, portadora da Cédula de Identidade RG n° 35.462.296-1, inscrita no CPF/MF n° 391.747.908-70, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Vicente Costilhas, n° 141, Chácara Japonesa, CEP 04728-140; os quais alegam deter a posse mansa e pacifica, com animus domini desde 1997, adquirida por sua genitora através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Bem Imóvel e outas avenças, datado de 01 de fevereiro de 1997; posse sesa que se refere ao APARTAMENTO n° 41, localizado no 4º andar do EOIMCIO MÖNACO, situado na Rua Padre José de Anchieta, n° 271, no 29° Subdistrito - Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o n° 087.072.0095-1; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula n° 44.451. Esta publicação é feita para d cedimento administrativo de Usucápião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros inte-ressados, ou os notificandos MÔNACO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, AGRIPINO ressados, ou os notificandos MONACO EMPREENDIMENTOS IMOBILLARIOS S/C LTDA, AGRIPINO JOSÉ DE SÁ PIRES e MARIA IDA ESTER FABRIZI PIRES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s), e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 13 de setembro de 2024. O Oficial.



avés do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br